

	PROCEDIMENTO DE GESTÃO DE FORNECEDORES (KYP/KYS)	CPL-PRO-003-FIN
Data da Publicação: 31/08/2026	Compliance	Público

Procedimento de Gestão de Fornecedores (KYP/KYS)

Trace Finance Sociedade Prestadora de Serviços de Ativos Virtuais Ltda.

Sumário

1. Objetivo	1
2. Abrangência	2
3. Termos e Definições	2
4. Procedimento	3
4.1 Visão geral do fluxo	3
4.2 Demanda e classificação de risco	3
4.3 Due diligence prévia	4
4.4 Provedores de serviços em nuvem	5
4.5 Contratação	5
4.6 Monitoramento	6
4.7 Incidentes relacionados a fornecedores	7
4.8 Medidas decorrentes da avaliação	7
4.9 Encerramento e estratégia de saída	8
4.10 Conflito de interesses	8
4.11 Dispensas (waiver)	8
5. Revisão	9
6. Normas de Referência	9
7. Vigência	10
8. Controle e Histórico de Versões	10

1. Objetivo

Este Procedimento estabelece o passo a passo operacional da gestão de fornecedores, parceiros de negócio e terceiros, incluindo provedores de serviços em nuvem, detalhando as etapas, os responsáveis e os pontos de controle aplicáveis à seleção, avaliação, contratação, monitoramento e encerramento do relacionamento.

	PROCEDIMENTO DE GESTÃO DE FORNECEDORES (KYP/KYS)	CPL-PRO-003-FIN
Data da Publicação: 31/08/2026	Compliance	Público

Este Procedimento implementa as diretrizes de conhecimento de parceiros e de prestadores de serviços terceirizados estabelecidas na Política de PLD/FT, à qual permanece subordinado, e atende ao dever de implementar procedimentos destinados a conhecer os parceiros e os prestadores de serviços terceirizados, incluindo identificação e qualificação, previsto no art. 56 da Circular BCB nº 3.978/2020, bem como às medidas de conhecimento de parceiros comerciais e de prestadores de serviços terceirizados exigidas pelo art. 47 da Resolução BCB nº 520/2025. Em caso de divergência, prevalece a Política.

2. Abrangência

Este Procedimento aplica-se a todos os colaboradores, terceiros e demais profissionais envolvidos na seleção, avaliação, contratação, gestão, monitoramento e encerramento do relacionamento com fornecedores da Organização, incluindo os responsáveis por serviços de tecnologia, computação em nuvem e demais serviços que possam impactar a segurança da informação, a privacidade, a continuidade dos negócios, a conformidade ou os processos da Organização.

Ficam fora do escopo deste Procedimento o conhecimento de candidatos e colaboradores pessoa física e a diligência de clientes e de contrapartes prestadoras de serviços de ativos virtuais, tratados nos procedimentos correspondentes.

3. Termos e Definições

Termo	Definição
KYP (Know Your Partner)	Processo de identificação, verificação e avaliação de parceiros de negócio, com o objetivo de identificar e gerenciar os riscos associados ao relacionamento com a Organização.
KYS (Know Your Supplier)	Processo de identificação, verificação e avaliação de fornecedores, com o objetivo de identificar e gerenciar os riscos associados à contratação e ao relacionamento com a Organização.
Fornecedor	Pessoa física ou jurídica que forneça produtos ou preste serviços à Organização.
Parceiro de Negócio	Pessoa física ou jurídica que mantenha relacionamento comercial ou estratégico com a Organização para o desenvolvimento de atividades, negócios ou objetivos de interesse comum.

	PROCEDIMENTO DE GESTÃO DE FORNECEDORES (KYP/KYS)	CPL-PRO-003-FIN
Data da Publicação: 31/08/2026	Compliance	Público

Termo	Definição
Due Diligence	Processo de verificação e análise de informações e evidências relacionadas ao fornecedor ou parceiro de negócio, realizado para identificação e avaliação dos riscos associados ao relacionamento.
Classificação de Risco	Categorização atribuída ao fornecedor ou parceiro de negócio com base nos riscos identificados e nos critérios estabelecidos pela Organização.
Diligência Adicional	Aplicação de verificações complementares em razão do nível de risco, das características do relacionamento ou de situações identificadas durante a avaliação.
Estratégia de Saída	Conjunto de medidas planejadas para assegurar a continuidade dos serviços e a proteção das informações na descontinuação de fornecedor crítico ou de provedor de serviços em nuvem.
Formulário de KYP	Formulário padronizado de coleta de informações do fornecedor ou parceiro de negócio, de seus sócios, administradores e beneficiários finais, preenchido nas hipóteses de avaliação obrigatória previstas na Seção 4.3.
Background Check	Verificação de antecedentes do fornecedor ou parceiro de negócio, de seus sócios, administradores e beneficiários finais, abrangendo consultas societárias e processuais, listas restritivas e sanções, bases de PEP e fontes públicas de reputação.
Dispensa (Waiver)	Afastamento excepcional, motivado e temporário de exigência prevista neste Procedimento.

4. Procedimento

4.1 Visão geral do fluxo

O ciclo de vida do fornecedor compreende seis blocos: (i) demanda e classificação; (ii) due diligence prévia; (iii) contratação; (iv) concessão de acessos e designação do responsável; (v) monitoramento e tratamento de incidentes e não conformidades; e (vi) encerramento. A profundidade de cada bloco é proporcional à classificação de risco atribuída.

4.2 Demanda e classificação de risco

	PROCEDIMENTO DE GESTÃO DE FORNECEDORES (KYP/KYS)	CPL-PRO-003-FIN
Data da Publicação: 31/08/2026	Compliance	Público

Etapa	Atividade
1	Registrar a demanda de contratação em formulário de solicitação de análise de fornecedor, com a justificativa de necessidade e os requisitos de negócio aplicáveis ao serviço.
2	Classificar o fornecedor em Crítico, Alto, Médio ou Baixo, considerando: porte; natureza e criticidade dos serviços; volume de transações; sensibilidade das informações acessadas, armazenadas ou processadas; nível de acesso concedido; impacto sobre a continuidade dos negócios; requisitos legais, regulatórios e contratuais; existência de subcontratação; e natureza de PLD/FTP do fornecedor, quando aplicável às atividades reguladas.
3	Dispensar a avaliação de fornecedor na contratação de produto ou serviço específico e pontual, sem pagamento recorrente, sem acesso a informações, sistemas ou ambientes da Organização e sem impacto sobre a continuidade dos negócios, como fornecimento de papelaria e material de escritório, vestuário, e reserva de espaço ou serviços para eventos, mediante registro da justificativa do enquadramento. A dispensa não afasta a formalização contratual, e o enquadramento é revisto caso o fornecimento passe a ser recorrente ou o escopo se altere. A dispensa não se aplica às hipóteses de avaliação obrigatória.
4	Aplicar tratamento de risco reforçado a relacionamentos com empresas do próprio grupo econômico enquadrados como fornecimento de serviços, exigindo, no mínimo: contrato intragrupo formalizado; diligência própria sobre a contraparte (KYP/KYVASP, quando aplicável); segregação de funções e de fluxos; e conciliação independente.
5	Revisar a classificação sempre que houver alteração relevante no escopo dos serviços, na criticidade do fornecedor ou nos riscos associados ao relacionamento.

4.3 Due diligence prévia

Etapa	Atividade
6	Executar a due diligence antes da contratação, de forma proporcional à classificação, contemplando, quando aplicável: estrutura de governança e controles internos; controles de segurança da informação e proteção de dados; conformidade legal, regulatória e contratual; capacidade de continuidade dos serviços; gestão da cadeia de fornecimento e subcontratações; reputação e integridade do fornecedor, seus sócios ou administradores; e capacidade técnica, operacional e financeira. Nos fornecedores e parceiros que envolvam integração técnica ou recorrência

	PROCEDIMENTO DE GESTÃO DE FORNECEDORES (KYP/KYS)	CPL-PRO-003-FIN
Data da Publicação: 31/08/2026	Compliance	Público

Etapa	Atividade
	transacional relevante, a avaliação dos controles de tecnologia e de segurança é conduzida em conjunto com a Segurança da Informação.
7	Para fornecedores classificados como Crítico ou Alto cuja atividade esteja relacionada a ativos virtuais, câmbio, custódia de recursos, correspondência bancária ou fluxo de clientes: verificar sócios, administradores e beneficiários finais em listas de sanções e em bases de PEP, com a mesma metodologia aplicada aos clientes e contrapartes.
8	Registrar formalmente os riscos identificados, as medidas de tratamento e a decisão quanto à contratação ou continuidade do relacionamento.
9	Formalizar a análise dos riscos residuais e a respectiva decisão de aceite pelas áreas competentes quando não for possível atender integralmente aos requisitos definidos para a avaliação.

O background check abrange o fornecedor ou parceiro, seus sócios, administradores e beneficiários finais, e seu resultado, com o Formulário de KYP, integra o dossiê de due diligence.

4.4 Provedores de serviços em nuvem

Os provedores de serviços em nuvem são submetidos aos mesmos requisitos de due diligence aplicáveis aos demais fornecedores, observados os requisitos adicionais decorrentes da natureza dos serviços prestados.

Etapa	Atividade
10	Avaliar, adicionalmente: o modelo de responsabilidade compartilhada adotado; os requisitos de residência, localização ou soberania dos dados; a existência de certificações, relatórios independentes ou outras evidências da efetividade dos controles; e a aderência aos requisitos legais, regulatórios e contratuais aplicáveis.
11	Adotar mecanismos alternativos de avaliação quando limitações do modelo de prestação impossibilitarem a due diligence integral, com avaliação formal dos riscos e registro e aprovação da decisão de aceite pelas áreas competentes.

4.5 Contratação

	PROCEDIMENTO DE GESTÃO DE FORNECEDORES (KYP/KYS)	CPL-PRO-003-FIN
Data da Publicação: 31/08/2026	Compliance	Público

Etapa	Atividade
12	Formalizar a contratação por instrumento contratual ou outro documento juridicamente válido, incluindo contrato de adesão, termos de uso ou termos de aceite, previamente ao início da prestação dos serviços.
13	Assegurar que o contrato contemple, quando aplicável: confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações; proteção de dados pessoais; propriedade intelectual; requisitos mínimos de segurança da informação; responsabilidades quanto a subcontratados; comunicação de incidentes; direito de auditoria ou de obtenção de evidências; continuidade dos serviços; condições de encerramento, devolução ou descarte seguro; requisitos de integridade, ética e conformidade; e escopo dos serviços e responsabilidades das partes.
14	Incluir, para provedores de nuvem: definição das responsabilidades quanto aos controles de segurança no modelo de responsabilidade compartilhada; requisitos de continuidade, disponibilidade e resiliência; requisitos de localização, residência ou soberania dos dados; e condições de migração, devolução, portabilidade e exclusão segura ao término dos serviços.
15	Avaliar os riscos, registrar formalmente a decisão de aceite e definir medidas compensatórias quando as condições contratuais forem padronizadas pelo provedor e não permitirem negociação de cláusulas específicas.
16	Estabelecer mecanismos formais de confidencialidade compatíveis com os riscos quando houver compartilhamento de informações classificadas ou sensíveis.
17	Designar o Responsável pelo Fornecedor e registrar a designação.
18	Conceder os acessos ao fornecedor observando os requisitos de segurança estabelecidos.

4.6 Monitoramento

Etapa	Atividade
19	Reavaliar periodicamente a classificação de risco do fornecedor.
20	Avaliar o desempenho e o cumprimento dos requisitos contratuais.
21	Revisar as condições de segurança da informação, privacidade, continuidade dos serviços e conformidade.
22	Executar auditorias, obter evidências ou realizar outras atividades de verificação compatíveis com o nível de risco.

	PROCEDIMENTO DE GESTÃO DE FORNECEDORES (KYP/KYS)	CPL-PRO-003-FIN
Data da Publicação: 31/08/2026	Compliance	Público

Etapa	Atividade
23	Acompanhar incidentes relacionados ao fornecedor ou à sua cadeia de fornecimento.
24	Avaliar alterações relevantes na estrutura societária, nos serviços prestados, na utilização de subcontratações ou em outros fatores que possam impactar o relacionamento.
25	Para provedores de nuvem: monitorar alterações nos serviços ou no modelo de prestação, alterações de localização, residência ou soberania dos dados, incidentes e indisponibilidades, e alterações relevantes nos controles de segurança implementados, utilizando mecanismos automatizados sempre que tecnicamente viável.
26	Registrar as atividades de monitoramento e mantê-las de forma rastreável.

4.7 Incidentes relacionados a fornecedores

Etapa	Atividade
27	Tratar os incidentes de segurança da informação envolvendo fornecedores de forma integrada ao processo corporativo de gestão de incidentes.
28	Exigir do fornecedor a comunicação tempestiva dos incidentes que possam impactar a confidencialidade, integridade, disponibilidade ou privacidade das informações, nos termos contratuais.
29	Avaliar os impactos decorrentes do incidente e adotar medidas proporcionais aos riscos, incluindo a revisão dos controles, da classificação de risco ou da continuidade do relacionamento.
30	Para serviços em nuvem: observar o modelo de responsabilidade compartilhada, tratando os incidentes sob responsabilidade do provedor em conjunto com este, conforme os níveis de serviço contratados, e os incidentes sob responsabilidade da Organização conforme os processos internos, com acionamento do provedor quando necessário.

4.8 Medidas decorrentes da avaliação

	PROCEDIMENTO DE GESTÃO DE FORNECEDORES (KYP/KYS)	CPL-PRO-003-FIN
Data da Publicação: 31/08/2026	Compliance	Público

Etapa	Atividade
31	Avaliar formalmente as não conformidades, os descumprimentos contratuais e as situações que representem riscos relevantes, e definir as medidas cabíveis, podendo incluir a revisão da classificação de risco, a implementação de medidas de tratamento, a suspensão ou o encerramento do relacionamento contratual.

4.9 Encerramento e estratégia de saída

Etapa	Atividade
32	Definir e manter estratégia de saída para fornecedores classificados como Crítico ou Alto e para provedores de nuvem cuja interrupção possa impactar a continuidade dos negócios, contemplando: recuperação ou migração das informações em formato utilizável; exclusão ou devolução segura das informações; continuidade dos serviços durante a transição; preservação das evidências; e demais requisitos técnicos ou contratuais necessários.
33	Executar o encerramento de forma controlada, contemplando: devolução, transferência ou descarte seguro das informações e demais ativos; revogação dos acessos concedidos ao fornecedor, seus colaboradores e terceiros autorizados; encerramento ou descontinuação controlada dos serviços; preservação da continuidade operacional na transição; e registro das evidências.

4.10 Conflito de interesses

Etapa	Atividade
34	Atuar com imparcialidade, integridade e independência na seleção, avaliação, contratação, monitoramento ou gestão de fornecedores. É vedado solicitar, oferecer, prometer, receber ou aceitar qualquer vantagem, benefício, presente ou favor que possa influenciar, ou aparentar influenciar, a imparcialidade das decisões.
35	Comunicar tempestivamente à área responsável as situações que possam caracterizar conflito de interesses, incluindo relações pessoais, familiares, societárias ou comerciais com fornecedores, para avaliação e tratamento.

4.11 Dispensas (waiver)

A dispensa, total ou parcial, das exigências deste Procedimento é medida excepcional, sempre motivada, temporária e registrada, e não afasta a formalização contratual da Seção 4.5.

	PROCEDIMENTO DE GESTÃO DE FORNECEDORES (KYP/KYS)	CPL-PRO-003-FIN
Data da Publicação: 31/08/2026	Compliance	Público

Não são passíveis de dispensa a consulta a listas de sanções e a bases de PEP, quando aplicável nos termos da Seção 4.3, o tratamento reforçado aplicável a empresas do próprio grupo econômico e a formalização contratual prévia ao início dos serviços.

5. Revisão

Este Procedimento é revisado no mínimo anualmente, ou sempre que houver alteração relevante nos requisitos legais, regulatórios ou contratuais aplicáveis, no parque de fornecedores críticos ou no fluxo operacional de contratação, com aprovação da área de Compliance.

6. Normas de Referência

- Política de PLD/FT (política à qual este Procedimento se subordina).
- Circular BCB nº 3.978/2020, art. 56: Dever de conhecer parceiros e prestadores de serviços terceirizados, no âmbito do programa de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo; e art. 67: Conservação de registros por 10 anos.
- Lei nº 9.613/1998: Lei de Lavagem de Dinheiro.
- Resolução BCB nº 520/2025: art. 43, V (gestão de serviços providos por terceiros), art. 43, X (contratação de serviços de processamento e armazenamento de dados) e arts. 32 a 42 (deveres relativos à contratação de terceiros, inclusive verificação prévia de capacidade e compatibilidade dos planos de recuperação com o plano de resposta a incidentes).
- Resoluções BCB nº 519 e 521/2025: Aplicáveis quando o fornecedor atuar em atividades relacionadas a ativos virtuais ou câmbio no contexto da atividade de Prestadora de Serviços de Ativos Virtuais (PSAV).
- Resolução BCB nº 85/2021: Política de segurança cibernética e contratação de serviços de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem.
- Lei nº 13.709/2018: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- Lei nº 12.846/2013: Lei Anticorrupção.
- ISO/IEC 27001:2022, Anexo A: A.5.19 (Segurança da informação nas relações com fornecedores), A.5.20 (Contemplar a segurança da informação nos acordos com fornecedores), A.5.21 (Gestão da segurança da informação na cadeia de fornecimento de TIC), A.5.22 (Monitoramento, análise crítica e gestão de mudanças dos serviços de fornecedores) e A.5.23 (Segurança da informação para uso de serviços em nuvem).
- ISO/IEC 27036 (partes aplicáveis): Segurança da informação para relacionamentos com fornecedores.

	PROCEDIMENTO DE GESTÃO DE FORNECEDORES (KYP/KYS)	CPL-PRO-003-FIN
Data da Publicação: 31/08/2026	Compliance	Público

- ISO/IEC 27001:2022: Segurança da informação, cibersegurança e proteção da privacidade, Sistemas de Gestão da Segurança da Informação, Requisitos.
- ISO/IEC 27002:2022: Segurança da informação, cibersegurança e proteção da privacidade, Controles de Segurança da Informação.

7. Vigência

Este Procedimento tem caráter permanente. O conteúdo deste documento poderá ser modificado a qualquer momento de acordo com as necessidades vigentes. Os colaboradores da Trace Finance e seus prestadores de serviço deverão, sempre que necessário, consultar a última versão disponível.

8. Controle e Histórico de Versões

Versão	Data	Histórico de Alterações/Inclusões	Resp. Aprovação
1.0	31/08/26	Emissão inicial.	Diretora de PLD e ciência do Comitê de Compliance